



DECRETO NÚMERO 7282 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a readaptação servidora pública municipal MIZAILDA APARECIDA MARTINS DE CASTRO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/13.234/05, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 50 e 51 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 55 dos mesmos autos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **MIZAILDA APARECIDA MARTINS DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade - RG 20.512.371-5 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, para a função de **Agente Administrativo**, lotada na E.M Presidente Tancredo de Almeida Neves – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 6 (seis) horas e 20 (vinte) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de fevereiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.